



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº61 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

“Cede mediante permissão de uso remunerado imóvel
Da Municipalidade.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e considerado o disposto no art. 13º, §§ 2º e 3º da lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no código tributário do Município,

RESOLVE:

Art. 1º-Ficam cedidos à **Empresa Viação Rio Doce Ltda**, através de seu representante legal, Sr Rinaldo Pires de Miranda Grossi, a área de 2,24 m² do Terminal Rodoviário São Pedro do Fanado.

Art. 2º- Pela permissão descrita no art. 1º, a empresa recolherá mensalmente, aos cofres públicos, o valor correspondente a ½(meio) salário mínimo, conforme constará o termo de permissão de uso de bem público.

Art.3ºA permissão de que trata o art. 1ºterá prazo de duração de 12(doze)meses, prorrogável à critério da Administração Municipal.

Art.4º- Eventualmente, poderá ser exigida caução de uso para resguardo da integridade do patrimônio, à critério do funcionário responsável.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de Dezembro de 2009.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal